


Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 045/20		11 de Março de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 369 / 2021 - R, de 08 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o disposto nos arts. 143, 148 e 152, da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 265, de 04 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores ANTONIO RICARDO CALAZANS DUARTE, Professor Associado, matrícula n.º. 1149529; TULIO OLIVEIRA DE SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula n.º. 1173436; e LAELSON DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula n.º. 348149, para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas por intermédio dos fatos constantes no Processo Eletrônico n.º. 23077.088059/2019-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº2112/19-R de 08.11.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 214, de 11.11.2019, prorrogada pela Portaria n.º 2620-R de 08.01.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 005, de 09.01.2020, redesignada pela Portaria n.º 385/20-R de 10.03.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 48, de 12.03.2020, prorrogada pela Portaria n.º 617 de 08.05.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 91, de 11.05.2020, redesignada por intermédio da Portaria n.º 802/20-R de 08.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 132, de 09.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1046/20-R, 08.09.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 175, de 09.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1312/20-R de 04.11.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 214 de 05.11.2020, prorrogada pela Portaria n.º 15/21-R de 07.01.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 04 de 07.01.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07.03.2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 370 / 2021 - R, de 08 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 16, de 05 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.03.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente -

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

PADD designada pela Portaria n.º 786/20-R, de 06.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 130 de 07.07.2020, conforme processo n.º 23077.046872/2020-88 .

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 397 / 2021 - R, de 10 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.023870/2021-00,

RESOLVE

Designar TARCISIO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº 1798915, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador, do Curso Técnico em Cozinha, da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 398 / 2021 - R, de 10 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.023870/2021-00,

RESOLVE

Designar THAYSE NAIANNE PIRES DANTAS, matrícula nº 1052701, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Cozinha, da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 390 / 2021 - R, de 10 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 17, de 08 de Março de 2021,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 08.03.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, designada pela Portaria n.º 784/20-R, de 06.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 130 de 07.07.2020, conforme processo n.º 23077.046803/2020-74.

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 395 / 2021 - R, de 10 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 17, de 08 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 08.03.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, designada pela Portaria n.º 783/20-R, de 06.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 130 de 07.07.2020, conforme processo n.º 23077.046792/2020-22 .

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 396 / 2021 - R, de 10 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 17, de 08 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 08.03.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, designada pela Portaria n.º 782/20-R, de 06.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 130 de 07.07.2020, conforme processo n.º 23077.046635/2020-17 .

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 271 / 2021 - PROGESP, 10 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Classe: C, com denominação Adjunto

1.1 Nível 2 para Nível 3

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.JOSE YURE GOMES DOS SANTOS	1112649	28/03/2021	012620/2021
.CAROLINA CHAVES GOMES	2669418	21/02/2021	005816/2021

2 - Classe: D, com denominação Associado

2.1 Nível 1 para Nível 2

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.TACIANA DE LIMA BURGOS	1691934	05/01/2021	001000/2021

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 272 / 2021 - PROGESP, de 10 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.022853/2021-47.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 05/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALINE SOARES DANTAS ,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

matrícula n.º 2693142, ocupante do cargo de Engenheiro - Área faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Administração, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 273 / 2021 - PROGESP, de 10 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.022871/2021-29.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 03/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, DENILSON DOS SANTOS FIRMINO, matrícula n.º 3150783, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 274 / 2021 - PROGESP, de 10 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.017290/2021-75.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 18/02/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, PEDRO HENRIQUE ALCÂNTARA DA SILVA, matrícula n.º 3371197, ocupante do cargo de Médico - Área, faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Saúde Coletiva, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 275 / 2021 - PROGESP, de 10 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.010820/2021-54.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 01/02/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, CID COUTINHO GUIMARAES, matrícula n.º 1856095, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (informática), faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pela Especialização em Redes de Computadores, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 276 / 2021 - PROGESP, de 10 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.008816/2021-26.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 02/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, DIEGO PHILIPPE DE OLIVEIRA GODEIRO, matrícula n.º 1735133, ocupante do cargo de Administrador faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Administração, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 277 / 2021 - PROGESP, de 10 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.022727/2021-92.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 03/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WILSON SIMONAL PINTO, matrícula n.º 3009296, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Básico em Orçamento Público (30h), Gestão do Tempo (30h), Gestão de Conflitos e Negociação (20h); e pela anterior carga horária excedente de 47h, totalizando 127h (cento e vinte e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 7h (sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 280 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.024285/2021-19.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 06/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ITAJA DANTAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 3009611, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Redação Oficial e Gramática(20h); Atendimento de Excelência no Serviço Público(8h); G Suite(20h); Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade(20h); Sistemas Integrados da UFRN(30h); Gestão do Tempo(30h); Administrando as emoções no ambiente de trabalho(12h); e pela anterior carga horária excedente de 2h, totalizando 142h (cento e quarenta e duas horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 22h (vinte e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 281 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.019277/2021-51

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/02/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, BRENO GUSTAVO ROCHA DANTAS, matrícula n.º 2287712, ocupante do cargo de Médico-Área, faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II pelo(s) curso(s): 1.000 Questões Comentadas para Residências (100h); Ética no Serviço Público (30h); Planejamento da UFRN (30h); Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h); totalizando 190h (cento e noventa horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 70h (setenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 282 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.016689/2021-39.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/02/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CAMILA TEIXEIRA RIBEIRO SANTANA, matrícula n.º 2322862, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV pelo(s) curso(s): Pesquisa com usuários: como ouvir cidadãos e empresas para melhorar seus serviços (20h); Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (20h); Educação em Direitos Humanos (30h); Gestão de Consultas e Normas GESCON - RPPS (40h); Gestão por Competências (40h) e pela anterior carga horária excedente de 04h, totalizando 154h (cento e cinquenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 283 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.014622/2021-60.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO NETO, matrícula n.º 1148787, ocupante do cargo de Farmacêutico, faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV pelo(s) curso(s): Redação Oficial e Gramática (20h); Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde (100h); e pela anterior carga horária excedente de 134h, totalizando 254h (duzentos e cinquenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 284 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.023471/2021-31.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 04/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FERNANDA DE LIRA NUNES PAULINO, matrícula n.º 2417077, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão da qualidade em serviços de saúde, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 285 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.020568/2021-91.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 25/02/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LAERTE ADLER RIBEIRO DE LIMA, matrícula n.º 1987801, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências Humanas, jurídicas e econômicas.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 286 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.020436/2021-60.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 25/02/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, KASSIA TERESA SOUZA MAIA DE MORAIS, matrícula n.º 1353381, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Auditoria e Controladoria por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 287/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a ANGELA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1288564, lotado(a) no(a) EMUFRN, com vigência a partir de 01/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 288/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a ANA PAULA BARRETO GOMES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1679481, lotado(a) no(a) DFARM/CCS, com vigência a partir de 13/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 289/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a SERGEI GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1009536, lotado(a) no(a) DOD/CCS, com vigência a partir de 07/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 290/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1672476, lotado(a) no(a) DEDFIS/CCS, com vigência a partir de 11/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 291/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a GIOVANNA TONETTO SEGANTINI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2929802, lotado(a) no(a) DCC/CCSA, com vigência a partir de 01/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 292/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a RENILMA PEREIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2652676, lotado(a) no(a) DCEA/CERES, com vigência a partir de 11/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 293/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a EDZANA ROBERTA FERREIRA DA CUNHA VIEIRA LUCENA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2550145, lotado(a) no(a) DCC/CCSA, com vigência a partir de 04/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 294/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a TASSIA REJANE MONTE DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2842766, lotado(a) no(a) DESSO/CCSA, com vigência a partir de 04/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 295/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a IGOR LOPES DE ANDRADE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1150023, lotado(a) no(a) MEC/CT, com vigência a partir de 04/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 296/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a SANDRA CRISTINA BEZERRA DE BARROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1149525, lotado(a) no(a) LET/CCHLA, com vigência a partir de 01/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 297/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a FABIANO DO ESPIRITO SANTO GOMES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2681542, lotado(a) no(a) IQ-UFRN, com vigência a partir de 08/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 298/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a FRANCISCO ERNESTO ZARAGOZA ZALDIVAR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1805318, lotado(a) no(a) DLLEM, com vigência a partir de 07/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 299/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ADRIANO DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1288120, lotado(a) no(a) DPET, com vigência a partir de 26/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 300/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a ANA KARENINA DE MELO ARRAES AMORIM, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1674041, lotado(a) no(a) PSIC/CCHLA, com vigência a partir de 12/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 301/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a FABRICIA GONCALVES DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1848513, lotado(a) no(a) DEP/CT, com vigência a partir de 01/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 302/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ADRIANA DA SILVA BRITO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1640129, lotado(a) no(a) FACISA, com vigência a partir de 06/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 303/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a ELIANA LUCIA TOMAZ DO NASCIMENTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1212336, lotado(a) no(a) DINFEC/CCS, com vigência a partir de 10/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 304/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a VANESSA SPINOSA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2527334, lotado(a) no(a) DHC, com vigência a partir de 12/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 305/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a FRANCISCO ERNESTO ZARAGOZA ZALDIVAR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1805318, lotado(a) no(a) DLLEM, com vigência a partir de 07/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 306/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a JESSICA NAIARA DE MEDEIROS ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 4330566, lotado(a) no(a) FACISA, com vigência a partir de 14/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 307/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ELIANE FERREIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1524603, lotado(a) no(a) DECIN/CCSA, com vigência a partir de 03/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 308/2021-PROGESP, de 11 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a FERNANDA BARRETO DE ALMEIDA ROCHA MARIZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3669471, lotado(a) no(a) DEP/CT, com vigência a partir de 11/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP

Portaria Nº 6 / 2021 - DDP/PROGESP, de 11 de março de 2021.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, com base no art. 3º, inciso II, alínea "a", e art. 47, inciso II da Resolução nº 056/2018-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, considerando ainda, o que consta do processo n.º 23077.004672/2021-39,

RESOLVE

Remover, em regime de permuta, ANDRÉ TAVARES DUARTE, SIAPE nº 1641162, cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Direção do Centro de Tecnologia para a Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS, e LORENA SABINO GUEDES, SIAPE nº 1114662, cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS para a Direção do Centro de Tecnologia.

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Diretoria de Gestão de Contratos - DGC

Portaria Nº 7 / 2021 - DFisc/CONTRATOS, de 11 de março de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 6/2021, com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, que tem como objeto, a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da UFRN, por demanda e no âmbito município de Natal e Parte da Região Metropolitana.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	DECLARAÇÃO
TRANSP/PROAD (11.02.05)	CLENILSON BANDEIRA BEZERRA	GESTOR	1668986	2240/2021

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização setorial e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º, no âmbito da PROAD.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	DECLARAÇÃO
TRANSP/PROAD (11.02.05)	ANDERSON GIULLIANO SILVA GOMES	FISCAL SETORIAL	1756422	2321/2021

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria nº 11 / 2021 - ADM/CCET, de 10 de março de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 31-05-2019;

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Processo Administrativo sob o nº 23077.061603/2019-16, redesignada pela Portaria nº 01/2021-CCET, de 07 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 07 de janeiro de 2021, com prazo iniciado a partir de 12 de março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 12 / 2021 - ADM/CCET, de 10 de março de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 31-05-2019;

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo Eletrônico sob o nº 23077.103225/2020-81, redesignada pela Portaria nº 08/2021 - ADM/CCET, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 18 de fevereiro de 2021, com prazo iniciado a partir de 19 de março de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 020/2021-CCS, de 10 de março de 2021

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 23077.077550/2019-47, composta pelos professores DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, mat. 2524058, Professor Associado, MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, mat. 349685, Professor Associado e ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, mat. 1460020, Professor Adjunto, designada pela Portaria Eletrônica nº 60/2019 - CCS, publicada no Boletim de Serviços nº 196, de 15 de outubro de 2019 e redesignada pela Portaria nº 001/CCS, de 07 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 3, de 07 de janeiro de 2021, vem solicitar a PRORROGAÇÃO da citada Comissão, por mais 60 dias, a contar da data de 12 de março de 2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23077. 077550/2019-47, ante as razões apresentadas no Ofício nº 70/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Coordenação Do Curso De Fisioterapia - CCF
Portaria Nº 01/2021-COORD. FISIOTERAPIA, de 01 de março de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a docente abaixo relacionada para compor o Colegiado do Curso de Fisioterapia, durante o período de FEVEREIRO a AGOSTO de 2021 em virtude da substituição da docente Karla Morganna Pereira Pinto de Mendonça Mat. SIAPE 2291421.

1. ELIZABEL DE SOUZA RAMALHO VIANA Mat. SIAPE 2212151

Designar o representante discente abaixo relacionado para compor o Colegiado do Curso de Fisioterapia durante o período de MARÇO a AGOSTO de 2021, em substituição à discente Talita Duarte Martins Mat. 20190149775.

01. Gabriel Rodrigues da Silva Mat. 20180097951

(a) Aline Medeiros Cavalcanti da Fonsêca - Coordenadora

Centro de Tecnologia - CT
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO
Portaria nº 01/2021-RENORBIO, de 25 de janeiro de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO vem por meio desta portaria nomear os professores doutores Susana Margarida Gomes Moreira (presidente) - matrícula nº 2085604, Déborah de Melo Magalhães Padilha (titular) - CPF nº 937.411.623-53, Francisco Canindé de Sousa Júnior (titular) - matrícula nº 3652554, Kátia Castanho Scortecci (suplente) - matrícula nº 1453487, e Maria Aparecida Medeiros Maciel (suplente) - CPF 373.201.654-49 - como membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Discente 2021 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO da UFRN, com vigência no período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.

(a) Guilherme Augusto de Freitas Fregonezi - Coordenador

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 61 / 2021 - ADM/CCHLA, de 10 de março de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 5/2021/CCGPP/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - DESIGNAR as docentes ZORAIDE SOUZA PESSOA, matrícula 2374871 (presidente), SORAIA MARIA DO SOCORRO CARLOS VIDAL, matrícula 2621706, e RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA, matrícula 1410678, para, sob a presidência do primeira, comporem a Comissão para a Análise dos Processos de Dispensa do Componente Curricular DPP0088 (Estágio Curricular Supervisionado).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Departamento De Letras - DLET
Edital nº 01/2021-DLET, de 10 de março de 2021

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria Nº 58/2021 – ADM/CCHLA, de 08 de março de 2021, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada consulta aos docentes lotados no Departamento de Letras, bem como aos discentes vinculados ao Curso de Letras a Distância, para a escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Letras a Distância (EAD), estabelecendo, portanto, as seguintes normas:

NORMAS PARA A COMUNIDADE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS PARA
A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS
EAD

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - O processo de consulta à comunidade do Departamento de Letras será coordenado pela Comissão Eleitoral, constituída por um docente, um membro técnico-administrativo e um discente, escolhidos como representantes de suas categorias em Reunião Plenária do Departamento de Letras e designados por portaria específica do CCHLA.

Art. 2º - À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para a eleição do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Letras EAD.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I - Elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;

II - Coordenar o processo eleitoral;

III - Receber as inscrições dos candidatos via e-mail: nelsonsousa@cchla.ufrn.br com cópia para secletras@gmail.com

IV - Homologar as inscrições dos candidatos e listar, de acordo com consulta aos órgãos competentes, os eleitores com direito a voto.

Parágrafo único - A homologação das inscrições será feita via SIPAC, sendo anexada, como documento, a ficha de inscrição enviada por e-mail e as assinaturas dos candidatos serão solicitadas por meio eletrônico.

CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º - Definem-se como candidatos ao cargo de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Letras EAD, os docentes devidamente inscritos para essa postulação.

§ 1º Para concorrer ao cargo de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Letras EAD, poderá se inscrever qualquer docente em atividade ocupante de cargo efetivo, segundo Resolução nº 13/2008-CONSUNI de 01 de dezembro de 2008, lotado no Departamento de Letras, especificamente vinculados ao curso de Letras EAD.

§2º A formalização da candidatura será feita por meio de inscrição de chapa, composta por dois membros, sendo um para o cargo de Coordenador e o outro para o cargo de Vice-coordenador do curso de Letras EAD, junto à Comissão Eleitoral, através de requerimento de inscrição.

§3º A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

CAPÍTULO IV DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 5º - Fica estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

I - Período de inscrição de candidaturas: 12/03/2021, até às 16h (horário local).

II - Homologação das inscrições: 12/03/2021, às 17h (horário local).

III - Período para campanha eleitoral: 13/03 a 15/03/2021

IV - Data da eleição: 16/03/2021

V - Apuração e divulgação dos resultados: 17/03/2021 VI - Interposição de recursos: 18/03/2021

VII - Resultado final do Processo Eleitoral: 19/03/2021

Parágrafo único - O processo será encerrado com a comunicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado da consulta, ao CCHLA.

CAPÍTULO V DOS ELEITORES E DA NATUREZA DO VOTO

Art. 6º - São eleitores todos os discentes de graduação regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no período 2020.2, vinculados ao Curso de Letras EAD, e todos os docentes lotados no Departamento de Letras em pleno exercício no âmbito da UFRN, exceto professores visitantes e substitutos.

Art. 7º - O processo de eleição obedecerá ao Regimento Interno do CCHLA e da UFRN, respeitando o peso mínimo de setenta por cento para o voto dos docentes.

Art. 8º - O voto será secreto e uni nominal por chapa.

Parágrafo único - O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO

Art. 9º - Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

Art. 10º - A votação será online, por meio do sistema SIGEleição.

Parágrafo único - A votação terá início às 8h e se encerrará às 23:59h do dia 16/03/2021.

CAPÍTULO VII

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

DA APURAÇÃO

Art. 11º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, através da análise dos relatórios gerados pelo SIGEleição, no dia útil seguinte ao encerramento do pleito.

Art. 12º -Será lavrada ata de apuração e encerramento da eleição, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 13º - O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após interposição desses recursos, sendo sua decisão de caráter terminativo.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

(a) Nelson Ferreira de Sousa Junior - Presidente
Júlia Ohana Alves Medeiros - Membro
Eraldo Moraes de Almeida - Membro

Centro de Educação - CE **Portaria nº 14/2021-CE, de 10 de março de 2021**

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente CYNARA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 2621064, os servidores técnico-administrativos TERESINHA PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 2074590 e DANIELSON DIOGO FARIAS DANTAS, matrícula nº 1929949, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora técnico-administrativa DILMA MARIANNA DA SILVA, matrícula nº 1689687.

Art. 2º Designar o tutor da servidora, REINALDO TAMANDARE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 1533932, como membro consultor da referida comissão

Art. 3º Revogar a portaria nº 13/2021 ADM CE publicada no Boletim de Serviço nº 40/2021 de 04 de março de 2021.

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria Nº 14 / 2021 - CERES, de 11 de março de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Me. RONNY DIÓGENES DE MENEZES, matrícula SIAPE 1789459, Drª ÂNGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD, matrícula SIAPE 1529226, Drª ETIENNE LAUTENSCHLAGER, matrícula SIAPE 3113108, Drª FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula SIAPE 2370186, Drª JACICLEIDE FERREIRA TARGINO DA CRUZ MELO, matrícula SIAPE 2278067, Drª MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1368812 e Drª TÂNIA CRISTINA MEIRA GARCIA, matrícula SIAPE nº 350852, todos lotados no Departamento de Educação do CERES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto para criação de um Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia no CERES/UFRN.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola De Música - EMUFRN
Portaria Nº 15 / 2021 - EMUFRN, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Julio Cesar de Melo Colabardini, matrícula 3089788, Alexandre Virginelli Maiorino, matrícula 3087032 e Tarcísio Gomes Filho, matrícula 1673193, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS7022 - APRECIACÃO MUSICAL, MUS3011 - APRECIACÃO MUSICAL, MUS7036 - HARMONIA I, MUS0235 - HARMONIA III, MUS2001 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL I, MUS0240 - MÚSICA E COMPUTAÇÃO I, MUS5049 - TÓPICOS ESPECIAIS EM PERCEPÇÃO I, MUS4999 - TÓPICOS ESPECIAIS EM PERCEPÇÃO II, realizadas no ano letivo 2020.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e publique-se em Boletim de Serviços.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Portaria Nº 16 / 2021 - EMUFRN, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Marcus André Varela Vasconcelos, matrícula 7350849, Alexandre Reche e Silva, matrícula 1319262 e Anderson de Oliveira Pessoa, matrícula 1856853, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS7093 - ARRANJOS I, MUS7094 - ARRANJOS II, MUS7047 - OFICINA DE COMPOSIÇÃO I, MUS7048 - OFICINA DE COMPOSIÇÃO II, realizadas no ano letivo 2020.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e publique-se em Boletim de Serviços.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Portaria Nº 17 / 2021 - EMUFRN, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Cláudia Roberta de Oliveira Cunha, matrícula 1174208, Pollyanna Guimarães da Silva de Moraes, matrícula 1812476 e Kaio César Freitas Moraes, matrícula 3214205, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS2210 - CANTO COMPLEMENTAR I, MUS2211 - CANTO COMPLEMENTAR II, MUS1205 - CANTO CORAL I, MUS1206 - CANTO CORAL II, MUS7046 - CANTO CORAL II, MUS0395 - CANTO IV, MUS5085 - EDIÇÃO DE PARTITURA, MUS0190 - FISILOGIA DA VOZ, MUS7065 - PREPARAÇÃO VOCAL DO EDUCADOR, realizadas no ano letivo 2020.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e publique-se em Boletim de Serviços.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Portaria Nº 18 / 2021 - EMUFRN, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os professores Durval da Nóbrega Cesetti, matrícula 1808640, Nan Qi, matrícula 1410366 e André Luiz Muniz de Oliveira, matrícula 277370, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS5027 - PRÁTICA DE CONJUNTO VII, MUS5028 - PRÁTICA DE CONJUNTO VIII, MUS5042 - PRÁTICA DE CONJUNTO X, MUS5047 - PRÁTICA DE CONJUNTO XV, MUS5048, PRÁTICA DE CONJUNTO XVI, MUS7061 - REGÊNCIA I, MUS7062 - REGÊNCIA II, realizadas no ano letivo 2020.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e publique-se em Boletim de Serviços.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Portaria Nº 19 / 2021 - EMUFRN, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Tamar Genz Gaulke, matrícula 2321206, Danilo Cesar Guanais de Oliveira, matrícula 350610 e Pâmela Araújo de Moura Morais, matrícula 3212628, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS5005 - MÚSICA E EDUCAÇÃO ESPECIAL, realizadas no ano letivo 2020.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e publique-se em Boletim de Serviços.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Portaria Nº 19 / 2021 - EMUFRN, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Tamar Genz Gaulke, matrícula 2321206, Danilo Cesar Guanais de Oliveira, matrícula 350610 e Pâmela Araújo de Moura Morais, matrícula 3212628, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS5005 - MÚSICA E EDUCAÇÃO ESPECIAL, realizadas no ano letivo 2020.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e publique-se em Boletim de Serviços.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

**Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Conselho Superior - CONFACIS**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Resolução No 002/2021-CONFACIS, de 08 de Março de 2021.

Dá posse a Conselheiros do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – CONFACIS.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI faz saber que o Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - CONFACIS, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando ainda o disposto no art 5º do Anexo da Resolução no 028/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1o. Dar posse aos conselheiros abaixo relacionados para comporem o Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – CONFACIS, na representação das funções descritas no quadro a seguir, até o término dos respectivos mandatos:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
Flávio Fernandes Fontes Matrícula: 3010599	Representante Titular da Categoria Docentes do Curso de Graduação de Psicologia, para um mandato de 02 (dois) anos.	Recondução do mandato.
Fábio Henrique Vieira de Cristo e Silva Matrícula: 2360563	Representante Suplente da Categoria Docentes do Curso de Graduação de Psicologia, para um mandato de 02 (dois) anos.	Em substituição ao conselheiro Pablo Vicente Mendes de Oliveira Queiroz.
Mozart Hendel Gomes de Almeida Matrícula: 1151992	Representante Titular da Categoria Técnico Administrativo, para um mandato de 02 (dois) anos.	Em substituição ao ex-conselheiro Ramon Dornelles Silva.
Marjorie Simões dos Santos Matrícula: 3137816	Representante Suplente da Categoria Técnico Administrativo, para um mandato de 02 (dois) anos.	Em substituição à ex-conselheira Bettysiara de Pontes Santos.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - DIRETORA

Clínica Escola De Fisioterapia Da Facisa - CEFF
Portaria nº 01/2021-CEFF, de 11 de março de 2021

A CHEFE DO CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 572, de 01 de julho de 2020, do Ministério da Educação, que instituiu o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Protocolo de Biossegurança da Clínica Escola de Fisioterapia da FACISA, a fim de orientar a comunidade universitária nas atividades presenciais das rotinas assistenciais de saúde e acadêmicas no ambiente institucional, de modo seguro e saudável diante do contexto da COVID-19.

Art. 2º. As rotinas assistenciais e acadêmicas de que trata o Art. 1º serão regulamentadas em normativo próprio, considerando as atividades essenciais previstas no art. 7º, inciso IV, da IN nº 03/2020 - PROGESP, de 27 de março de 2020.

Art. 3º. O Protocolo de Biossegurança será disponibilizado no Portal da FACISA/UFRN, por meio do seu sítio eletrônico institucional, através do link: <https://facisa.ufrn.br>.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/01/2021.

(a) Maria do Socorro Luna Cruz - CHEFE

Instituto Metropole Digital - IMD
Portaria nº 11/2021-IMD, de 10 de março de 2021

O Presidente da Comissão de Sindicância designada mediante os termos da Portaria nº 010/2021-IMD, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 05 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o servidor CARLOS DANILO CÂMARA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula siape nº 1961964, para desempenhar a função de Secretário da referida Comissão, ficando este dispensado da assinatura do ponto enquanto durarem os respectivos trabalhos, consoante o disposto no art. 152, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Rodrigo Romão do Nascimento - Presidente

Portaria nº 12/2021-IMD, de 11 de março de 2021

O Diretor do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais e estatut rias que lhe confere a Portaria n  915/2011-R, de 22-07-2011.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Técnico Administrativo JAZON PAULINO LISBOA MOREIRA – Mat. SIAPE nº 1351878, como tutor do estágio probatório do servidor Técnico Administrativo MATEUS CARVALHO DE MEDEIROS – Mat. SIAPE nº 3228054, lotado no Instituto Metrôpole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Escola Multicampi De Ciências Medicas - EMCM
Portaria Nº 7 / 2021 - EMCM/RN, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2, e de acordo com o Edital 005/2021- PROGESP, retificado no D.O.U. Nº 43, de 05.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: MARCELO DOS SANTOS, matrícula nº 2072824, UFRN, presidente; KELLY SAMARA DE LIRA MOTA, matrícula 2245438, UFRN, membro; HECIO HENRIQUE ARAUJO DE MORAIS, matrícula 2490570, UFRN, membro; JANINE KARLA FRANCA DA SILVA BRAZ, matrícula nº 3806715, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de FARMACOLOGIA / BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR / ENSINO TUTORIAL / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / HABILIDADES CLÍNICAS / TUTORIA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL-ÁREA FARMÁCIA (CAICÓ/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Anexos

Extrato De Acordo De Cooperação

PROCESSO 23077.022775/2021-81 ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE E ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE - FITOVIDA.

OBJETO: O objeto do presente Acordo é estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFRN, o(a) FITOVIDA, visando desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse Visitas e intercâmbio de professores, estudantes e técnicos administrativos das referidas instituições objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária; Constituição de grupos de trabalho, elaboração e desenvolvimento conjunto de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 045	11.03.2021	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

projetos e programas de cooperação a curto, médio e longo prazos; Organização conjunta de eventos acadêmicos, científicos e culturais; Cursos de diferentes níveis e categorias; Consultoria técnica; Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas, científicas e culturais; Facilitação do acesso à infraestrutura informacional e laboratorial das respectivas instituições.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2021

VIGÊNCIA: 10/03/2021 À 09/03/2026

COORDENADORA: MARIA DE FÁTIMA VITÓRIA DE MOURA

Extrato De Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I que entre si celebram a empresa INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com a interveniência da FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC

INTELBRAS SA IND. DE TELECE ELETRONICA BRASILEIRA - PETROBRAS.
CNPJ/MF: 82.901.000/0001-27.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.
FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC -
CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência para 31/12/2021, alocação de recursos e alteração de plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 045 – Contém 34 páginas.
